

O Vereador **OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem o presente:

## **INDICAÇÃO Nº 214/2025**

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja encaminhado ao Poder Executivo para que a Secretaria Municipal competente **providencie com urgência** a limpeza de entulhos, bem como a colocação de uma placa de "**PROIBIDO JOGAR LIXO**", na Rua Miosótis – nº 313, Jardim São Francisco, bairro Campina da Barra.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma solicitação urgente da Comunidade, pois no local são depositados diversos tipos de lixo e entulhos. Ocasionando um crescente número de insetos e ratos nas casas ao redor, o que agrava os riscos à saúde dos moradores locais.

Diante do exposto seguem fotos em anexo e requeremos em caráter de urgência que seja realizada a limpeza no local.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Janeiro de 2025

(Assinado digitalmente)
Olizandro José Ferreira Junior
Vereador







